



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa Antônio Amaro Bezerra”

L E I N.º 463/2003

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS NO ENG. CAIANA E ADJACÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E REMETE PARA A SANÇÃO O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - É reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES ASSENTADOS NO ENGENHO CAIANA E ADJACÊNCIAS - APECAN, entidade sem fins lucrativos, fundada em 31 de março de 1993, com sede neste município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 18 de junho de 2003


André Santos e Silva

PRESIDENTE